



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Anagé

Terça-feira • 9 de Julho de 2024 • Ano XVII • Nº 3312

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ROGÉRIO BOMFIM SOARES / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Anagé - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTI4MERCQZU3NEUWRD11OU

Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 33, DE 09 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAGÉ, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o art. 99, V, da Lei Orgânica do Município de Anagé,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 08/07/2024 a 05/10/2024, ao(a) servidor(a) **Maria Isabel Sena Ribeiro**, portador(a) da cédula de Identidade nº **05.879.451-41**, inscrito(a) no CPF sob o número **246.554.598-16**, matrícula nº **407**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devendo o(a) mesmo(a) retornar às suas atividades laborais em 07/10/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 08 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.





Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, Estado da Bahia,
09 de julho de 2024.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
PREFEITO

JOÃO BATISTA SOARES DE MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 06/2021

RENATA BONFIM SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DECRETO N.º 41/2023

